



PROJETO DE LEI Nº *200* , de 11 de agosto de 2023.

Denomina a 'Ponte Josué Correa da Silva', a ponte localizada na Estrada de acesso à localidade de Ribeirão do Eixo, nesta cidade.

Art. 1º - Fica denominada como 'Ponte Josué Correa da Silva', a ponte localizada na Estrada de acesso à localidade de Ribeirão do Eixo, nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo de Itabirito determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta lei **entra em vigor na data de sua publicação**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 11 de agosto de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *“denomina como “denomina ‘Ponte Josué Correa da Silva’, a ponte localizada na Estrada de acesso à localidade de Ribeirão do Eixo, nesta cidade”*.

Inicialmente, destaca-se que o que se pretende através desse projeto é uma justa homenagem a um cidadão que muito contribuiu para a comunidade de Ribeirão do Eixo, zona Rural do Município de Itabirito, o Sr. ‘Josué Correa da Silva’.

Josué Correa da Silva, nascido na cidade de Ipanema - MG, veio trabalhar de motorista de ônibus nas imediações de Congonhas, há mais ou menos 60 anos.

Aqui, conheceu a dona Ilda, que era moradora do Ribeirão do Eixo, se casaram, constituíram família e moraram naquela localidade.

Josué logo deu início a seus projetos de ter seu negócio próprio e adquiriu seu caminhão. Em seguida, começou a transportar areia, caulim e pedras passando sempre por aquela estrada.

Mais tarde, adquiriu um terreno na serra de Saboeiro e começou sua empresa de beneficiamento de areia, gerando muitos empregos na região e acreditamos que seja uma das pessoas que mais passou por aquela ponte, chegando a transpô-la, por cerca de 25 vezes por dia, puxando areia.

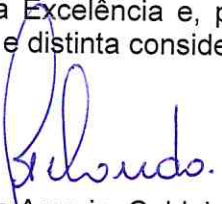
Josué, aos seus 80 anos em diante, viveu seus dias para levar a palavra de Deus a todos, com sua gaita... tocava lindo! Sempre muito calado, mas na gaita ele soltava o som mais lindo ... Hoje só ficaram saudades!

Em vida, foi cidadão ativo e muito respeitado pela comunidade de Ribeirão do Eixo, tendo deixado esse plano em 2021, aos 90 anos de idade. Sempre prestativo, é reconhecido pela comunidade local como um saudoso cidadão do Município.

Com tais considerações, Senhor Presidente, sobretudo em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, espero que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente projeto de lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



Itabirito, 11 de agosto de 2023.

Ofício nº 353/2023-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

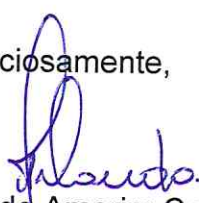
Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *“denomina ‘Ponte Josué Correa da Silva’, a ponte localizada na Estrada de acesso à localidade de Ribeirão do Eixo, nesta cidade”*.

Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, esperamos que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto de Lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.

RECEBIDO

DATA 11/08/2023 HORA 12:12


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO